



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 295/2021

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2021, homologa o parecer favorável da relatora deste Conselho, Gerla Castello Branco Chinelate, referente à solicitação de afastamento integral, de longa duração, com ônus limitado (parcial), do docente **Hudson da Silva Cavalcante**, para a realização de curso de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado), no período de fevereiro de 2022 a julho de 2025, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, conforme processo nº 23082.024688/2021-99.

Garanhuns, 19 de novembro de 2021.

Carlos Willian Araujo 15:17
De acordo

Ricardo Normando 15:20
De acordo

GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE 15:20
de acordo

HUDSON CAVALCANTE DA SILVA 15:20
De acordo

LUCILENE SIMOES MATTOS 15:20
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:20
De acordo.

Wellington Serafim 15:20
De acordo

Brendson César 15:20
De acordo

Vice Reitoria UFAPE 15:20
De acordo

airon melo 15:21 (Presidente)
De acordo

GILMARA MABEL SANTOS 15:21
de acordo

KEDMA MARIA SILVA PINTO 15:21
De acordo

FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS 15:21
De acordo

Albericio Andrade 15:32
De acordo SIAPE 330722